



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Presidência

AL-P-250

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2014.

Senhor Relator,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 61, de 05 de junho de 2014, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, através do qual “Cria e regulamenta a atuação e o funcionamento da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e dá outras providências”.

Esclareço a Vossa Excelência que, o arquivamento do referido Projeto deve-se a distorções verificadas no que se refere à competência e implantação da Controladoria Geral desta Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

*15/12/14
Beto*

Excelentíssimo Senhor
Deputado ANTÔNIO FÉLIX
DD. Relator do Projeto de Lei nº 61, de 05 de junho de 2014
LOCAL

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Mal. Castelo Branco, 210 – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Fone: (86) 3221-7214